



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5 , DE 28 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	SAMU		
	13		10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	70.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		100	002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

		70.000,00
	Fontes de Recurso	
01	00	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 28 de maio de 2019

PRESIDENTE
EDUARDO CORREA SOTANA